



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
PARNAÍBA
J.E. CIVEL DE PARNAÍBA SEDE
São Sebastião, 1733, Centro, PARNAÍBA - PI

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO

CERTIFICO que a requerimento de pessoa interessada, o advogado Dr. Herison Helder Portela Pinto, OAB/PI 5367, que o **processo virtual de Nº 0011405-89.2012.818.0081**, em que são partes: **MARIANE SAMPAIO MONTEIRO** e requerida: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, que o processo mencionado após o transitado em julgado do acórdão na turma recursal o mesmo fora remetido a este juizado onde após cumprido formalidades legais os autos fora devidamente arquivado. O referido é verdade, dou fé.

Parnaíba 21/08/2018.

Júlio Cesar Mendes Bezerra
Diretor de Secretária Juizado Especial